



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Av.: Alagoas, s/n – Palmeira de Fora- Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.601-220
Fone de contato: (82) 3421-3282 ramal: 9513

Processo nº 23041.000327/2018-09
Processo de Execução contratual nº 23041.045266/2018-38
Pregão Eletrônico nº 22/2018
UASG da Licitação nº 158152
UASG da Execução nº 158383

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Palmeira dos Índios, autarquia federal vinculada ao MEC, situada **Av. Alagoas, s/n, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios/AL**, CEP: 57.608-180, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 10.825.373/0005-89**, neste ato representada por sua Diretora Geral Roberto Fernandes da Conceição, nomeado pela Portaria nº 1092/GR, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 23 de abril de 2019, portador da carteira de identidade nº 06.487.407-90 - expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF nº 964.794.775-53, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MJ 07.832.586/0001-08**, sediada na SRTVS, Qd. 701, bl II, Sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Estado de Brasília CEP 70.340-906, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Hugney Silva Velozo**, portador da carteira de identidade 1361002 – expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 666.612.691-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que no **Processo Administrativo nº 23041.000327/2018-09**, e em observâncias às disposições e alterações das Leis nºs 8.666/1993, 8.078/1990, 9.784/1999 e 10.520/2002, dos Decretos nºs 2.271/1997, 3.722/2001, 5.450/2005, 7.174/2010, 7.203/2010, 7.892/2013, 8.135/2013 e 8.538/2015, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 02, de 30/04/2008, nº 02, de 11/10/2010, nº 04, de 12/11/2010, nº 02, de 16/08/2011, nº 04, de 11/09/2014, e da Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/2014, e demais preceitos do direito público, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as seguintes alterações ao Contrato nº 11/2018 *Campus* Palmeira dos Índios:

1.1.1. A **prorrogação da vigência** do Contrato nº 11/2018 - *Campus* Palmeira dos Índios por 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022.

1.2 Subcláusula Primeira – Este Termo Aditivo de Contrato tem efeito a partir da data da sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2018 - *Campus* Palmeira dos Índios por 12 (doze) meses, compreendidos entre o **período 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

3.1. A Contratada renunciou o reajuste do valor contratual em **novembro/2021**, quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 35, 37 e 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula segunda do Contrato nº 11/2018 *Campus* Palmeira dos Índios.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor total do contrato é de **R\$ 40.000,34 (quarenta mil reais, trinta e quatro centavos)**.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais	Unidade	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
2	Aquisição de bilhetes aéreos internacionais	Unidade	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
3	Aquisição de bilhetes terrestres intermunicipais e interestaduais	Unidade	-----	-----	-----
4	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres	Unidade	34	R\$ 0,01	R\$ 0,34
TOTAL					R\$ 40.000,34

5.2 **Subcláusula Segunda** – no valor acima descrito estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, por conta do recurso da UG 158383, fonte de recursos 8150026402, elemento de despesa 339033, PTRES 171054, Nota de Empenho 2020NE218.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

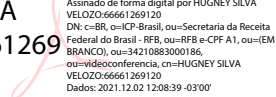
9. CLÁUSULA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Palmeira dos Índios (AL), ... de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS JONNATAN PIMENTEL BARROS
Data: 03/12/2021 11:10:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roberto Fernandes da Conceição
CONTRATANTE

HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269
120


Hugney Silva Velozo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS:63479460178


CPF: _____

NOME: RENATA SANTANA VIEIRA:03212144475


CPF: _____